



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## Resolução Nº 211/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 11 de julho de 2003.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação dos Municípios de Vila Velha, Governador Lindenberg, Conceição da Barra, Alto Rio Novo, Fundão, Águia Branca, Laranja da Terra, Marilândia, Aracruz e Vila Pavão na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada em conformidade com a NOAS-SUS 01/02.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 11 de julho de 2003.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib211-03

10 Municípios